



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 319/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 309/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014433/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 31 de julho de 2008 à 30 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =